

ESTADO DE BANDIDOS

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Os fatos acontecidos em Betim, praticamente na Grande BH, mostraram ao povo uma nova realidade, que já existia no Rio e agora chegou a Minas. Aqui também passamos a ter dois Estados: um, legalmente formado pela autoridade pública legítima, na forma da Constituição e das leis; outro, instituído por bandidos, que têm poder igual ou superior ao Estado verdadeiro.

Antes, orgulháamo-nos de não ter este problema. A criminalidade tinha limites e a ação da autoridade predominava. Hoje, as forças no mínimo se igualaram. O Estado paralelo já é uma realidade que Minas não pode mais ocultar e negar.

261 pessoas foram assassinadas em Betim em 2007, um índice que equivale a um país em guerra. Com a morte de um chefe do tráfico, o "estado paralelo" decretou toque de recolher em 5 bairros. 80.000 pessoas foram afetadas. Escolas suspenderam as aulas. O comércio fechou as portas. O medo tomou conta das famílias e da população.

Este fato é de extrema gravidade, porque destrói o estado democrático de direito, ou seja, um Estado em que a vontade da lei e não o arbítrio dos homens impera e rege as relações sociais. Os direitos humanos perdem seu sustento constitucional. As armas, e não as normas, passam a determinar a conduta das pessoas. De uma situação assim nada se pode esperar de positivo. Tudo mergulha no caos.

A Constituição diz que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Existe para preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. A seguir, enumera os órgãos que são diretamente comprometidos com esta missão: polícia federal, civil e militar, basicamente ligadas ao combate ao crime.

É, portanto, para estas autoridades que se dirige a primeira cobrança. É obrigação das polícias reagirem à altura contra esta ameaça, que contém a célula de destruição da própria sociedade organizada. Elas existem e ganham para isto. E têm homens capazes da missão. Cite-se, como exemplo, o delegado Marco Antônio Monteiro de Castro e o coronel Sandro Peatini. O que é necessário agora são providências administrativas do Estado, que, por definição, é o provedor do bem público.

Temos o direito de perguntar ao Governo do Estado o que é feito contra esta desordem e quais os resultados. Precisamos da união das três polícias, numa frente única e organizada, juntamente com o Ministério Público, para vencer a criminalidade e garantir a autoridade da lei.

Em segundo lugar, vem o Judiciário, que tem de se aparelhar para julgar com rapidez e definitivamente estes criminosos, excluindo-os da convivência social pelos meios legais de que dispomos. Cabe ao Poder Judiciário de Minas, do ponto de vista administrativo, agir com rigor e vir em socorro da população. Também aqui não faltam magistrados capazes da ação. O que é preciso é organização e eficiência e meios.

Não propomos apenas a solução da criminalidade pelos efeitos. De toda forma, é por aqui que tudo começa. Uma repressão exemplar, mas nos limites da lei e legal, é um poderosíssimo antídoto contra o crime. Depois, cumpre aos poderes locais, estaduais e federal a promoção dos outros meios: saúde, escola, habitação, emprego e saneamento básico. Organize-se a gastação inútil de dinheiro público e sobrarão meios para a solução, pelo menos em termo, das questões sociais mais graves.

Não podemos aceitar que Minas se transforme no Rio de Janeiro. Aqui sempre tivemos ordem e respeito. Agora estamos vendo este bem tão precioso escapar de nossas mãos. Bandidos fecham o comércio e as escolas. Determinam toque de recolher. Têm armas mais potentes do que a polícia. É este o nosso futuro?

Se a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, estamos cumprindo nosso papel, denunciando o fato. Cumpre agora ao Governo de Minas, através de seus Poderes, e à administração municipal, uma ação conjunta e eficiente para que a ordem pública em Betim se restabeleça e não se espalhe para outras cidades de nosso Estado.

Não podemos entregar a criminosos a ampla tradição de legalidade e trabalho que Minas cultivou e conserva ao longo de sua história. Esperamos uma ação pronta, competente e enérgica das autoridades públicas. Pois é este o seu dever.